ANEXO I -
TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno - RS
Secretaria Municipal de Saúde
Necessidade da Administração: RESGISTRO DE PREÇOS PARA TROCA DE ÓLEO E LÂMPADAS DE CARROS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 6 (seis) meses, para prestação de serviços de manutenção veicular, com fornecimento de insumos (troca de óleo e lâmpadas dos carros), para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
A contratação é necessária para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, garantindo a segurança dos motoristas e demais ocupantes dos mesmos, assim como evitar infrações de trânsito.

LOTE 1 / CRHONOS – PLACA JCF9I14

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO OW20	1	32,4	56,00	1.814,40
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	25,00	225,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	19,00	171,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	55,00	495,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	22,00	110,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.565,40**

LOTE 2 / SPIN – PLACA JBA6D93

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$

1	LITROS	ÓLEO OW20	1	34,2	56,00	1.915,20
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	18,00	162,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	19,00	171,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	35,00	315,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	26,00	130,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.443,20**

LOTE 3 / SPIN – PLACA IYG9596

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO OW20	1	32,4	56,00	1.814,40
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	18,00	162,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	19,00	171,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	35,00	315,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	26,00	130,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.342,40**

LOTE 4 / VOYAGE – IYR 3899

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W40	1	34,2	50,00	1.710,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	30,00	270,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	20,00	180,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	25,00	225,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	26,00	130,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.265,00**

LOTE 5 / VOYAGE – IYR 3897

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W40	1	34,2	50,00	1.710,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	30,00	270,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	20,00	180,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	25,00	225,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	26,00	130,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.265,00**

LOTE 6 / GOL – PLACA IYH4054

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W40	1	34,2	50,00	1.710,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	30,00	270,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	20,00	180,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	25,00	225,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	26,00	130,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.265,00**

LOTE 7 / UP – PLACA IXQ 0403

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W40	1	27	50,00	1.350,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	9	25,00	225,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	9	20,00	180,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	9	45,00	405,00

5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	5	40,00	200,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	9	83,33	750,00
		TOTAL				**3.110,00**

LOTE 8 / SPRINTER – JAC1G31

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W30	1	60	64,00	3.840,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	5	62,70	313,50
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	5	680,00	3.400,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	5	95,40	477,00
5	UN	FILTRO DE CABINE	1	3	50,00	150,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	5	140,00	700,00
		TOTAL				**8.880,50**

LOTE 9 / AMBULÂNCIA – PLACA JBG4D81

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W30	1	60	64,00	3.840,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	05	495,00	2.475,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	05	690,00	3.450,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	05	95,40	477,00
5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	1	05	65,00	325,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	05	140,00	700,00
		TOTAL				**11.267,00**

LOTE 10 / SPRINTER – PLACA JBK5I89

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W30	1	60	64,00	3.840,00

2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	5	462,00	2.310,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	5	680,00	3.400,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	5	95,40	477,00
5	UN	FILTRO DE CABINE	1	3	228,00	684,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	5	140,00	700,00
		TOTAL				**11.411,00**

LOTE 11 / SPRINTER – PLACA JAI4D07

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W30	1	60	62,00	3.720,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	5	485,00	2.425,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	5	690,00	3.450,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	5	95,40	477,00
5	UN	FILTRO DE CABINE	1	3	68,00	204,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	5	158,00	790,00
		TOTAL				**11.066,00**

LOTE 12 / OROCH – PLACA JAV4C66

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W30	1	6	55,00	330,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	01	30,00	30,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	01	20,00	20,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	01	72,00	72,00
5	UN	FILTRO DE CABINE	1	01	35,00	35,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	01	95,00	95,00
		TOTAL				**582,00**

LOTE 13 / SAVEIRO ROUBUST – PLACA JBT7B54

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	LITROS	ÓLEO 5W30	1	4	50,00	200,00
2	UN	FILTRO DE ÓLEO	1	1	30,00	30,00
3	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	1	20,00	20,00
4	UN	FILTRO DE AR	1	1	28,00	28,00
5	UN	FILTRO DE CABINE	1	2	25,00	50,00
6	HORA	MÃO DE OBRA	1	1	90,00	90,00
		TOTAL				**418,00**

LOTE 14

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	UN	LÂMPADA H7 COM TROCA INCLUSA	1	10	38,00	380,00
		TOTAL				**380,00**

LOTE 15

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	UN	LÂMPADA H1 COM TROCA INCLUSA	1	10	27,00	270,00
		TOTAL				**270,00**

LOTE 16

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	UN	LÂMPADA 01 POLO COM TROCA INCLUSA	1	10	6,00	60,00
		TOTAL				**60,00**

LOTE 17

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	UN	LÂMPADA 2 POLO COM TROCA INCLUSA	1	10	8,00	80,00
		TOTAL				**80,00**

LOTE 18

Item	Unid.	Material/Especificação	Qtde mín.	Qtde máx.	Menor Valor unit. R$	Valor Qtde máxima R$
1	UN	LÂMPADA 1 POLO AMARELA COM TROCA INCLUSA	1	10	7,00	70,00
		TOTAL				**70,00**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o estudo técnico preliminar anexo, conclui-se pela presente aquisição o Registro de preço como opção mais eficaz e eficiente a presente demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realizar a troca de óleo e lâmpadas, descritos conforme tabelas constantes no item 1 e conforme as seguintes especificações/condições: O município será responsável pelo encaminhamento dos veículos até 5 km de distância, caso a empresa esteja localizada a uma distância maior, esta será responsável pelo transporte do veículo, através de guincho, para realização do serviço. O serviço deve ter agendamento de, no máximo 48 horas, e o serviço terá o prazo máximo de entrega de 24 horas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As trocas de óleo e lâmpadas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os objetos que integram o Termo de Referência.
O presente certame tem como objetivo principal o Registro de Preços para troca de óleo e lâmpadas dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente.

4.1 O prazo de agendamento do serviço deverá ser de até 48 horas e entrega do serviço em até 24 horas.
4.2 Referente aos materiais utilizados nos serviços, deverão ser originais ou primeira linha.
4.3 Local de entrega: os automóveis devem ser retirados e entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal do Soturno, localizada na Rua Trinta de Novembro, s/n, Bairro Medianeira, Faxinal do Soturno - RS, de segunda a sexta-feira, das 07h45min às 11h10min e das 13h10min às 16h30min, quando a empresa for responsável pelo transporte. Quando for menos de 5km a distância entre a empresa e a Secretaria de Saúde, esta será a responsável por levar e buscar o automóvel.
4.4 As trocas das lâmpadas deverão ser feitas pelo fornecedor, sem custo adicional para isso.

4.5 A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados neste termo de referência.
4.6 A Ata de Registro de Preços terá início na data de assinatura e vigorará por 6 meses.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem como objetivo principal o Registro de Preços para troca de óleo e lâmpadas dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente.
A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados neste termo de referência.
A Ata de Registro de Preços terá início na data de assinatura e vigorará por 6 meses.
O serviço deve ter agendamento de, no máximo 48 horas, e o serviço terá o prazo máximo de entrega de 24 horas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3204 de 28 de dezembro de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".
Ficam indicados os servidores MARCO ANTÔNIO FIGUEREDO RODRIGUES, motorista, vemigor1970@gmail.com e JORGE MOREIRA DA SILVA, motorista, jota_mdes@yahoo.com.br para atuarem como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias após o recebimento do objeto pelo gestor e fiscal de contrato, acompanhados de nota fiscal emitida pelo fornecedor contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo Registro de Preço na modalidade **pregão presencial** permitindo a participação de prestadores de serviços que não possuem acesso adequado à internet, ampliando a competitividade e a inclusão. A modalidade presencial pode facilitar a participação de fornecedores locais ou regionais que não estão familiarizados com os sistemas eletrônicos ou que preferem a interação direta com a comissão de licitação. Isso pode aumentar a competitividade e contribuir para o desenvolvimento econômico local.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 67.740,50 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Para tanto, foi utilizado o método pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores do art. 23, §1º, inciso IV.

Foi utilizado a busca e pesquisa de empresas especializadas, verificando a reputação, experiência e certificações das empresas para garantir que sejam capacitadas e confiáveis.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária constante em anexo.

Faxinal do Soturno, 01 de agosto de 2024.

Lidiani Gabbi Fiori
Secretária Municipal de Saúde